



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

**EXTRATO REFERENTE COMPRA DE TUBULAÇÃO PARA LIGAMENTO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO ATÉ A CAIXA D'ÁGUA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NO DISTRITO DO FAXINAL PRETO, INTERIOR DESTE MUNICÍPIO, COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**

**1) OBJETO:** Compra de tubulação para ligamento da bomba do poço artesiano até a caixa d'água de armazenamento e distribuição, localizados no distrito do Faxinal Preto, interior deste município, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor total de **R\$ 17.775,22 (dezesete mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA:** RACAZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.916.388/0001-68, com sede na Rua Washington Luiz, nº 672, bairro Alto do Parque, no município de Lajeado/RS.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 – Secretaria Mun. De Agric. Pec. Desenv. Rural / Secretaria Mun. De Agric. Pc. Desenv. Rural  
72 – Mecanização Agrícola  
20.606 – Agricultura / Extensão Rural  
2.072 – Manut. da Secr. Munic. De Agric. Pec. Desenv. Rural  
414 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços e apresentou orçamento de menor valor.

**6) JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para fornecimento e abastecimento de água para residências de moradores, imóveis públicos sendo uma escola e uma unidade básica de saúde no distrito do Faxinal Preto, comunidade rural no interior deste município. Dessa forma dando suporte a rede de abastecimento já existente e evitando o desabastecimento de água em épocas de seca e períodos do ano de maior demanda de consumo de água durante período de safra agrícola, sendo maioria dos moradores trabalhados de forma direta ou indireta em serviços agrícolas.

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 20 de junho de 2024.

**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Mural**  
de 20 de junho de 2024  
até: 20 de junho de 2024  
  
Assinatura